



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000
CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

INDICAÇÃO Nº 04/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PAULINO MACIEL BACELAR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REINALDO DOS SANTOS, com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 163 e 184 do Regimento Interno, vem respeitosamente, por intermédio de V. Exa., solicitar o envio de indicação, por meio de ofício, ao Chefe do Executivo Municipal, cujo teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da Administração Pública:

Que seja providenciado postes com lâmpadas solares próximo ao Condomínio Morada Real do Sol.

Justificativa

A realização da presente é necessária para que haja a iluminação do referido local, bem como, a redução dos custos. Além disso, o poste de lâmpada solar é imprescindível que seja alcançada a sustentabilidade do município.

Soledade de Minas, 20 de janeiro de 2025

REINALDO DOS SANTOS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
SOLEDADE DE MINAS
Aprovado em única discussão
por unanimidade
Sala das Sessões

Presidente